

PRODEMGE SE NEGA A RENOVAR ACORDO COLETIVO DA CT



O **SINDADOS/MG** e a **Comissão de Trabalhadores (CT)** da **PRODEMGE** procuraram a direção da **PRODEMGE** para renovar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que trata das garantias para a atuação da Comissão de Trabalhadores, antes do seu vencimento, que ocorreria em março.

Somente no último dia 23/04 a Empresa se dignou a responder o Sindicato, informando que não iria renovar o Acordo Coletivo da CT, “por entender que as orientações e todo respaldo necessário para esta importante instância já constam nos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho”.

É falsa a fala da Empresa em sua correspondência, afirmando que valoriza a CT. Se isto fosse verdade, veria que existe uma grande diferença entre o que diz a Lei e o que diz o ACT. A diretoria da **PRODEMGE** prefere a Lei, porque sabe que ela é muito menos do que o Acordo.

A Comissão de Trabalhadores da **PRODEMGE** tem uma longa história. Após ter sido cassada por dirigentes antidemocráticos que passaram pela Empresa, ela foi reconquistada pelos trabalhadores

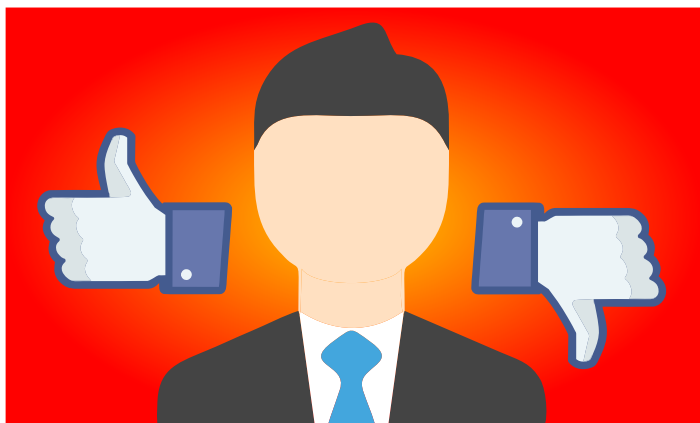
em 2011 e, desde então, foi respeitada por todas as gestões, por oito anos consecutivos.

Infelizmente, o atual presidente da **PRODEMGE** decidiu não renovar o Acordo da CT, se contrapondo ao pleito da sua renovação com o que dispõe a CLT sobre o assunto. Só para se ter ideia da enorme diferença entre o que propõe o presidente e o que é a nossa realidade hoje, enquanto nossa CT tem nove membros, pela CLT ela teria apenas três membros.

A Reforma Trabalhista de 2017 trouxe grandes perdas para os trabalhadores brasileiros, mas em nada alterou a possibilidade de a Empresa firmar Acordo Coletivo com regras próprias, como é o caso do ACT da Comissão de Trabalhadores. Continuamos pleiteando a renovação do Acordo da CT porque é muito melhor do que a Lei. Exigimos respeito da atual gestão da Empresa às conquistas dos trabalhadores.

Não concordamos com a lógica da diretoria da **PRODEMGE** de **RETIRAR CONQUISTAS DOS TRABALHADORES**.

A DIFERENÇA ENTRE O CANDIDATO E O PRESIDENTE



O atual presidente da PRODEMGE, ao que tudo indica, será candidato a prefeito de Belo Horizonte nas próximas eleições, conforme tem sido amplamente divulgado em suas redes sociais. O gestor usa fotos no interior da Empresa e tem propagado seus feitos na PRODEMGE, por vezes de forma personalista, individualista, como se não houvesse por trás destes feitos uma equipe competente de trabalho.

Todos sabem que Rodrigo Paiva também disputou o cargo de Senador no último pleito eleitoral e três meses depois da derrota nas urnas assumiu a presidência da PRODEMGE. Muito se falou que ele descumpriu a Lei 13.303/2016, que estipula “quarentena” de 36 meses após disputa eleitoral sem assumir cargo público, fato denunciado e que parece que ainda está em andamento no Ministério Público Estadual.

A conduta do presidente, ao se recusar, de uma forma arbitrária, a renovar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da Comissão de Trabalhadores (CT), uma conquista de anos, nos leva a questionar: por que não respeitar a vontade do trabalhador?

Ao negar o direito do trabalhador de votar de acordo com o sistema democrático vigente até o presente momento, aliado com outros fatos que vêm ocorrendo, o presidente da PRODEMGE tem levantado questionamentos quanto aos reais motivos de sua decisão.



Trabalhador, entre em contato com o Sindados para denunciar qualquer problema ou irregularidade na empresa em que trabalha: sindados@sindados-mg.org.br

É HORA DE KASSIUS SE POSICIONAR: DEFENDE A CT DA PRODEMGE TAL COMO ELA É?



O representante dos empregados da PRODEMGE na administração da Empresa não tem se pronunciado em defesa da preservação dos direitos empregados. Pelo menos nada foi externado publicamente neste sentido. É o que se constata do silêncio do representante eleito pelos trabalhadores para o Conselho de Administração, KASSIUS, que hoje também acumula a função de assessor do presidente da PRODEMGE, Rodrigo Paiva.

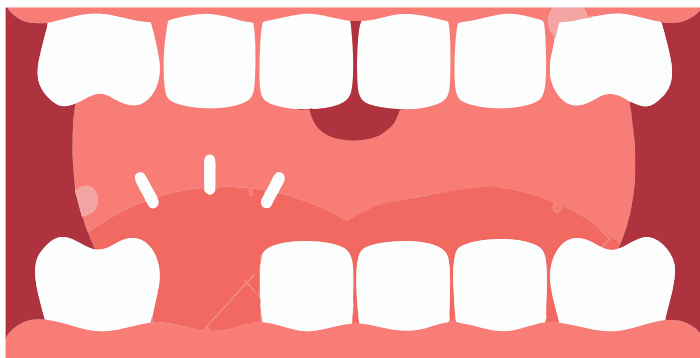
É tempo deste representante mostrar seu compromisso com as conquistas dos trabalhadores. Qual a sua posição sobre a renovação do Acordo da Comissão de Trabalhadores (ACT)? Defende a Comissão dos Trabalhadores (CT) de Rodrigo Paiva ou a nossa CT, conforme consta no nosso ACT e que foi conquistada na luta dos trabalhadores da PRODEMGE, através de processo democrático tão importante?

Sendo representante dos trabalhadores nas esferas administrativas da Empresa certamente terá o nosso entendimento, de que a proposta da Comissão de Trabalhadores da CLT, contraproposta do Presidente, não passa de um arremedo de CT?

Cobramos compromisso deste representante na defesa da renovação do Acordo da CT da PRODEMGE, tal como solicitado pelo Sindicato e pela própria Comissão.

Pela manutenção desta representação legítima e histórica dos trabalhadores!

PRODEMGE DESCUMPRE ACORDO COLETIVO I : PLANO ODONTOLÓGICO



O SINDADOS/MG protocolou uma Notificação Extrajudicial, formalizando, junto a PRODEMGE, a cobrança do cumprimento do Acordo Coletivo e a imediata implantação do Plano Odontológico, conquista que os trabalhadores obtiveram na última negociação Salarial. O Acordo Coletivo de Trabalho foi assinado em dezembro de 2019 e até a presente data

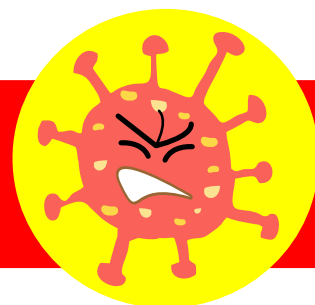
tal benefício não foi implantado.

A Notificação foi necessária, uma vez que o Sindicato já havia cobrado um posicionamento da diretoria da Empresa, que respondeu, por ofício, o seguinte: "Considerando as etapas precípuas de qualquer procedimento de compra/contratação na PRODEMGE, para ciência do SINDADOS, informa-se que o processo se encontra em fase de ajustes finais no 'Termo de Referência' para posterior realização de 'Pesquisa de Preço'".

Tal pesquisa é uma fase necessária para a realização de uma nota técnica a ser apresentada para aprovação da diretoria e só depois é encaminhada a licitação. O problema é que o processo caminha de forma lenta, mas tão lenta que corre o risco de entrar setembro e a "boa nova" não ter se tornado realidade na vida dos trabalhadores.

Respeite o Isolamento Social.

Se puder, FIQUE EM CASA. Proteja você, sua família e também as outras pessoas e seus familiares.



PRODEMGE DESCUMPRE ACORDO COLETIVO II : SEGURO DE VIDA



Os trabalhadores da PRODEMGE estavam cobertos, desde 2016, por um seguro de vida, conquista de

Acordo Coletivo de Trabalho. O SINDADOS/MG realizou uma pesquisa para verificar as condições da apólice, se assegurava a todos por causa do COVID-19, e para completo e absoluto espanto se deparou com a apólice de seguro de vida coletivo vencida em 09/04/2019, em plena pandemia!

Como a contratação não é liberalidade da Empresa (apesar de, mais uma vez, ter sido divulgado de forma distorcida na intranet no dia 03/10/2019), mas obrigação de ACT assinado, o SINDADOS/MG notificou a PRODEMGE para que esclareça a situação e providencie o imediato restabelecimento do seguro, nos mesmos moldes contratados anteriormente.

É um absurdo os trabalhadores estarem desprotegidos em plena pandemia. A empresa precisa esclarecer isto imediatamente.